

REPASSES ESTADUAIS À CASA DE SAÚDE E
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

A Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (CNPJ: 10.248.599/0001-30) recebeu do Governo de Pernambuco, em 2025, o total de **R\$ 25.111.184,93**, conforme demonstra o Portal da Transparência.

Filtros

Ano: 2025

Unidade Gestora: Todos

Nome do Credor da Nota de Empenho: 10248599000130 - CASA DE SAUDE E MA

Número do Empenho:

Nome do Credor da Ordem Bancária: Digite pelo menos 5 caracteres

Valor: De

Até:

Data da Ordem Bancária: De

Até:

* Valores podem divergir dos creditados em conta, pois pode se pagar várias ordens bancárias em um único crédito.

* Datas podem divergir das datas de crédito em conta, já que normalmente os bancos demoram um dia para creditar na conta do credor.

Pesquisar

Lista de Ordens Bancárias vinculadas ao filtro

Valor Total - R\$ 25.111.184,93

Valores em Reais referente ao somatório da tela de consulta

De 14/03 a 29/03/2025 (em apenas 15 dias), período em que Priscila Krause foi governadora em exercício, foram feitos **25 pagamentos** (de um total de 201 em 2025), o que corresponde a **12,4% de tudo o que foi repassado à instituição.**

A soma desses pagamentos feitos sob Priscila chegou a R\$ 3.067.824,60, o que equivale a **12,2% de tudo o que foi pago ao hospital em 2025.**

+ 2025OB020984	PAGA	28/03/2025	2025NE002141	2.756,54
+ 2025OB020978	PAGA	28/03/2025	2025NE002212	127.728,72
+ 2025OB020877	PAGA	28/03/2025	2025NE003210	10.386,94
+ 2025OB020252	PAGA	27/03/2025	2025NE003210	81.785,86
+ 2025OB020242	PAGA	27/03/2025	2025NE002677	36.114,13
+ 2025OB003678	PAGA	25/03/2025	2025NE000890	40.777,75
+ 2025OB019717	PAGA	21/03/2025	2025NE004238	273.827,61
+ 2025OB003330	PAGA	19/03/2025	2025NE001068	211.618,31
+ 2025OB003331	PAGA	19/03/2025	2025NE001488	284.244,95
+ 2025OB018797	PAGA	18/03/2025	2025NE004658	6.961,43
+ 2025OB003258	PAGA	18/03/2025	2025NE000089	378.425,18
+ 2025OB018763	PAGA	18/03/2025	2025NE004491	30.479,18
+ 2025OB018789	PAGA	18/03/2025	2025NE004535	5.907,57
+ 2025OB018762	PAGA	18/03/2025	2025NE004542	8.677,97
+ 2025OB018719	PAGA	18/03/2025	2025NE004551	3.227,84
+ 2025OB018407	PAGA	18/03/2025	2025NE004600	30.211,23
+ 2025OB018800	PAGA	18/03/2025	2025NE004608	4.573,98
+ 2025OB018794	PAGA	18/03/2025	2025NE004616	24.719,66
+ 2025OB018790	PAGA	18/03/2025	2025NE004620	19.998,00
+ 2025OB018408	PAGA	18/03/2025	2025NE004639	27.224,79
+ 2025OB018803	PAGA	18/03/2025	2025NE004653	224.402,69
+ 2025OB016667	PAGA	17/03/2025	2025NE004374	106.902,84
+ 2025OB016642	PAGA	17/03/2025	2025NE004326	102.895,42
+ 2025OB016369	PAGA	14/03/2025	2025NE003475	772.080,71
+ 2025OB016371	PAGA	14/03/2025	2025NE004354	251.895,30

Os pagamentos foram referentes a vários contratos, entre parcelamentos de dívidas de gestões anteriores e contratos da atual gestão, como o nº 15/2024 (Secretaria de Saúde), voltado ao fornecimento de equipamentos com foco em leitos de SRAG, e o 140/2024 (lassepe), relativo ao credenciamento do hospital para atender servidores estaduais.

Um desses contratos, inclusive, foi objeto de termo aditivo recentemente, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2025:

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

EXTRATOS ADITIVOS AOS CREDENCIAMENTOS: 1º TA ao CT: Nº 130/2024. Contratada: MEDIMAGEM - MEDICINA ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. CNPJ: 16.581.235/0001-54. Obj: prorrogação: 22/08/2025 a 21/08/2026. 1º TA ao CT: Nº 140/2024. Contratada: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA. CNPJ: 10.248.599/0001-30. Obj: prorrogação: 29/08/2025 a 28/08/2026. 1º TA ao CT: Nº 148/2024. Contratada: CLINOPE - CLÍNICA OFTALMOLOGICA DE PERNAMBUCO LIMITADA. CNPJ: 35.315.993/0002-56. Obj: prorrogação: 28/08/2025 a 27/08/2026. Recife, 14/08/25. Wagner Lyra –

Enquanto Priscila Krause esteve no exercício do cargo de governadora, foram feitas mudanças em estruturas financeiras e jurídicas da Secretaria de Saúde, a saber (DOE-PE de 21 e 22/03/2025):

Nº 1930 - Exonerar, a pedido, **GABRIELLA FRAGOSO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Projetos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 10 de março de 2025.

Nº 1931 - Exonerar **MARCOS AUGUSTO COSTA NUNES PEREIRA** do cargo em comissão de Gestor Jurídico de Licitações, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Nº 1932 - Exonerar **JULIA DA MOTA VALOIS** do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 10 de março de 2025.

Nº 1933 - Exonerar **MANOEL DE MELO ARRUDA** do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Estratégica e Participativa, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde.

Nº 1939 - Nomear **ROBERTO MAIA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral de Gestão do Trabalho, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 20 de março de 2025.

Nº 1940 - Nomear **MANOEL DE MELO ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão Estratégica e Participativa, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde.

Nº 1941 - Nomear **MARIA GABRIELA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Compras e Serviços Administrativos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 10 de março de 2025.

Nº 1942 - Nomear **RAFAEL GOMES DA CUNHA CAVALCANTE** para exercer o cargo em comissão de Gestor Jurídico de Licitações, símbolo DAS-5, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 03 de março de 2025.

Nº 1943 - Nomear **AMANDA FONTAINE COSTA DOURADO** para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 11 de março de 2025.

Portaria SES/PE nº 203, de 21 de março de 2025

A Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 198, de 24 de janeiro de 2023, bem como a condição de Unidade Orçamentária da SES, nos termos da Portaria SEPLAG nº 177/08, e em obediência ao Artigo 13, Inciso I, do Decreto nº 34.076/09. **Resolve:**

I - Designar a servidora abaixo relacionada como Ordenadora de Despesas para movimentar os recursos financeiros e orçamentários da Diretoria Geral das Linhas de Cuidados Assistenciais/Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.

- **Ana Paula Silva de Lucena - matrícula 158.979.8202 - Diretora Geral das Linhas de Cuidados Assistenciais - Ato nº 444, dia 01/02/2025.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Em 13 de agosto de 2025 (DOE-PE de 14/08/2025), a governadora Raquel Lyra abriu um crédito suplementar de R\$ 80 milhões em favor do Fundo Estadual de Saúde:

DECRETO Nº 59.133, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000.000,00 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde", no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), e são provenientes do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de agosto do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 23º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Foi nessa mesma época que o termo aditivo do contrato 140/2024, firmado entre o lassepe e o hospital, foi assinado. Apesar disso, não foram percebidas mudanças no padrão de repasses, à luz do Portal da Transparência.

+	2025OB059801	PAGA	13/08/2025	2025NE004238	283.588,35	573274 RECIBO: 026/2025 - COMP: JULHO/2025 REF: REPASSE FINANCEIRO AO CUMPRIMENTPO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMAGEM, PORTARIA GM/MS Nº 7.679, DE 23 DE JULHO DE 2025. SEI: 2300000063.000486/2025-86.2025LE029245. PAGO 13/08/2025
+	2025OB061272	PAGA	19/08/2025	2025NE003475	772.080,71	323895 NF:14145 DE: 13/08/2025 COMP: 07/2025 CT:123/2019 REF:TRATAMENTO DIALÍTICO. SEI: 2300000571.000201/2025-77. 2025LE030255.. PAGO 19/08/2025
+	2025OB062241	PAGA	21/08/2025	2025NE002678	14.032,15	PAGAMENTO - NF: 14063 DE 11/07/2025. COMP.: MAIO/2025. CONT.: 047/2023. REF. COMPLEMENTO DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA. SEI: 2300000571.000186/2025-67 E 2025LE028844
+	2025OB062703	PAGA	21/08/2025	2025NE002141	21.026,14	985473 NF 14160 DE 13/08/2025, CTO. Nº 113/2021, COMPETÊNCIA: JUNHO/2025, REF. EXAMES DE TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - ONCOLOGIA-MAC. SEI 2300000571.000209/2025-33. 2025LE030862. PAGO 21/08/2025
+	2025OB062867	PAGA	22/08/2025	2025NE002212	141.241,31	248529 NF 14155 DE 13/08/2025, CTO. Nº 181/2021, COMPETÊNCIA: JUNHO/2025, REF. ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - UTI ADULTO TIPO II-MAC. SEI 2300000571.000212/2025-57. 2025LE030739. PAGO 22/08/2025.
+	2025OB062889	PAGA	22/08/2025	2025NE002141	2.081,07	250114 NF 14171 DE 14/08/2025, CTO. Nº 113/2021, COMPETÊNCIA: JUNHO/2025, REF. ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - ONCOLOGIA- MAC. SEI 2300000571.000202/2025-11. 2025LE030807.. PAGO 22/08/2025
+	2025OB062890	PAGA	22/08/2025	2025NE002677	54.707,00	244383 NF 14159 DE 13/08/2025, CTO. Nº 047/2023, COMPETÊNCIA: JUNHO/2025, REF. EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA-MAC. SEI 2300000571.000208/2025-99. 2025LE030809. PAGO 22/08/2025.
+	2025OB062891	PAGA	22/08/2025	2025NE002141	8.306,93	247936 NF 14156 DE 13/08/2025, CTO. Nº 113/2021, COMPETÊNCIA: JUNHO/2025, REF. ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - ONCOLOGIA-MAC. SEI 2300000571.000210/2025-68. 2025LE030811. PAGO 22/08/2025
+	2025OB062894	PAGA	22/08/2025	2025NE002141	233.475,70	247890 NF 14163 DE 13/08/2025, CTO. Nº 113/2021, COMPETÊNCIA JUNHO/2025, REF. ONCOLOGIA (QUIMIOTERAPIA)-M AC. SEI 2300000571.000206/2025-08. 2025LE030842.. PAGO 22/08/2025
+	2025OB062899	PAGA	22/08/2025	2025NE003210	40.846,73	250215 NF 14170 DE 14/08/2025, CTO. Nº 015/2024, COMPETÊNCIA JUNHO /2025, REF. ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM SAÚDE POLITICA ESTADUAL PERMANENTE PARA SRAG - UTI ADULTO (PT/SES 317/2023) - MAC. SEI 2300000571.000203/2025-66. 2025LE030877.. PAGO 22/08/2025